



REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO “A NATUREZA EM MINHA CASA”

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista, por intermédio do Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama, realizam o 2º Concurso Fotográfico com o tema “A NATUREZA EM MINHA CASA”, regido pelo presente regulamento:

I - OBJETIVO

Retratar a natureza que existe em nosso dia a dia sem precisar sair de casa, despertando o olhar para as belezas que nos cercam e ressignificando esta conexão que pode ter se perdido com a rotina cotidiana, além de valorizar novos talentos da fotografia profissional e amadora.

II - DA ABRANGÊNCIA

O concurso é aberto para todos os públicos residentes na região bragantina. Para menores de 18 anos que tiverem interesse em participar, será necessário informar os dados de um dos responsáveis no momento da inscrição, bem como autorizar o uso e divulgação de imagem. Não poderão participar os membros da comissão julgadora do 2º Concurso Fotográfico.

III - PARTICIPAÇÃO

- ✓ A participação no 2º Concurso Fotográfico com o tema “A NATUREZA EM MINHA CASA” será mediante o preenchimento de formulário de inscrição;
- ✓ Serão aceitas fotografias feitas em casa e que mostrem claramente tratar-se de cena flagrada em ambiente doméstico;
- ✓ As fotografias podem ser obtidas através de smartphones ou câmeras digitais podendo fazer uso dos filtros destes equipamentos, porém, pós-edições, montagens fotográficas ou manipulações digitais serão automaticamente desclassificadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SALA VERDE PINDORAMA



- ✓ As fotografias deverão ser enviadas em formato digital (JPG ou PNG), com: nome do autor, local e data de onde foi feita, breve descrição da sua inspiração no momento de captura da imagem, cidade de residência, telefone e e-mail para contato;
- ✓ Poderão ser solicitados aos participantes finalistas os arquivos originais das fotografias para verificação de autenticidade, cabendo essa decisão à comissão julgadora;
- ✓ O formulário de inscrição deve ser preenchido corretamente. Não nos responsabilizaremos por dados incorretos enviados pelo participante, por problemas na transmissão de dados eletrônicos ou no acesso ao site;
- ✓ Cada participante poderá publicar até 03 (três) fotos no momento da inscrição;
- ✓ O participante receberá a confirmação da inscrição pelo e-mail indicado no formulário de cadastro;
- ✓ É de responsabilidade e interesse do inscrito acompanhar as redes sociais oficiais do município de Bragança Paulista para se manter informado sobre o andamento do concurso.

IV - DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por membros da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, comprometidos com a idoneidade do concurso e com a missão de atingir o objetivo do mesmo. A comissão é soberana em suas decisões, não sofrendo nenhum tipo de interferência externa, afinal, as fotos serão apresentadas para escolha sem nenhum tipo de identificação do autor.

Esta comissão selecionará três fotografias, as quais serão divulgadas no dia 22 de novembro de 2021, momento em que se inicia a votação popular e todos os cidadãos interessados poderão votar na imagem de sua preferência. A foto com o maior número de votos populares será a vencedora e, no caso de empate, haverá nova votação popular. Esse sistema de voto popular será



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SALA VERDE PINDORAMA**



criado pela DIT – Divisão de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de Bragança Paulista e o link será disponibilizado no site da Prefeitura de Bragança Paulista.

V - DA PREMIAÇÃO

- ✓ O autor da fotografia vencedora receberá uma placa de honra ao mérito e um prêmio (ainda não definido) relacionado à temática do concurso, sem prejuízo do resultado maior, que é retratar a natureza que existe em nosso dia a dia sem precisar sair de casa;
- ✓ O prêmio não possui caráter retributivo (de remuneração) por qualquer uso ou divulgação das fotografias vencedoras, sendo adquirido por apoio ou patrocínio cultural, sem qualquer relação com divulgação de marca ou produto empresarial;
- ✓ Haverá emissão de certificado virtual pelas Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente, para todos os participantes do concurso;
- ✓ Todos os participantes terão suas fotos exibidas, em uma exposição virtual, após a conclusão do concurso.

VI - DOS RESULTADOS

AS FOTOS VENCEDORAS SERÃO DIVULGADAS NO SITE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SALA VERDE PINDORAMA.

VII - DO DIREITO AUTURAL E ASSUNTOS RELACIONADOS

- ✓ A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, como única realizadora, reserva-se o direito de utilizar as fotografias, sem exclusividade e a título gratuito, em meios de comunicação como revistas, cartazes, internet e folhetos impressos, visando única e exclusivamente a divulgação e a propagação das imagens fornecidas pelos participantes do evento, no ano do concurso e em concursos futuros, extensivo aos patrocinadores e/ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SALA VERDE PINDORAMA



apoiadores, desde que não associada a comercialização de produto ou mera promoção da marca sem menção ao concurso;

- ✓ Ao entrar no concurso, o participante:
 - a) confirma que a fotografia é de sua autoria e que a obra é original;
 - b) que é o único proprietário dos direitos de autor, não havendo exigência de direitos de terceiros;
 - c) encaminha, quando necessário, a anuência de pessoas retratadas nas imagens inscritas;
- ✓ É de responsabilidade do participante, no caso de publicação da imagem premiada, se as pessoas ou objetos que aparecem na fotografia estão sujeitos a direitos de terceiros, ou se é necessária autorização pessoal ou oficial;
- ✓ A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista se isenta de responsabilidade por danos morais ou materiais decorrentes no uso da imagem para divulgação do concurso ou para exposição, sendo o autor o único responsável;
- ✓ Serão desclassificados os participantes e fotografias que deixarem de cumprir os termos deste regulamento na íntegra. Não serão aceitas fotografias com apelo sexual, práticas ilícitas ou criminosas, bem como de atividades incompatíveis com a natureza e conservação da biodiversidade.

Maiores informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: sv_pindorama@yahoo.com.br, 4034-4542 (WhatsApp) na página Centro de Educação Ambiental Sala Verde Pindorama no Facebook ou @salaverdepindorama no Instagram.